



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - SEIC
Departamento de Operações Táticas Especiais- DOTE

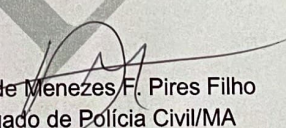
DECLARAÇÃO

Nº 46/2024

DECLARO, para os devidos fins que se fizerem necessários, de acordo com o Art. 38 do Decreto 89.056 de 24.11.83, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que regulamenta a lei 7.102 de 20.06.1983, a Empresa **GR SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 68.317.817/0006-36, estabelecida na Rua dos Acapus, nº 05, bairro Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-020, telefone: (11) 2364-4000 e (11) 3866-1700, com endereço eletrônico: essp@essp.com.br Está registrada nesta Superintendência, conforme exigências do Art. 38, do Decreto 89.056 de 24 de novembro de 1983; Art. 14, da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983; e, Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023- DG/DPF, e apta a funcionar, inclusive, conforme **ALVARÁ** Nº 4.335, de 13 de junho de 2024, expedido pela Polícia Federal.

VALIDADE: Até 30 de dezembro de 2024.

São Luís, 03 de setembro de 2024.


Dilson de Menezes F. Pires Filho
Delegado de Polícia Civil/MA
Diretor do DOTE/SEIC
Mat. 2438802